



**PLANO DE CURSO**

**CURSO DE FORMAÇÃO DE SUPERVISORES E COORDENADORES DE CEJUSC'S - TURMA MAGISTRADOS**

**OBJETIVO GERAL** Formação de magistrados para disseminação da cultura da paz no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

Após a realização do curso, os participantes deverão ser capazes de:

- Compreender a diferença conceitual dos princípios e da aplicabilidade da mediação e da conciliação na prática judicial;
- Compreender a lide e auxiliar o Magistrado na condução da audiência de conciliação aproximando as partes para a resolução do conflito com aplicação de técnicas e atuação de maneira construtiva;
- Compreender a importância do autoconhecimento na gestão das emoções que surgem no ambiente de negociação;
- Difundir no âmbito do Poder Judiciário a cultura da pacificação das disputas;
- Atuar como conciliador/mediador judicial.
- Supervisionar os servidores habilitados a atuar como mediadores e conciliadores no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região.

• **Etapa I- Teórica (44 horas):** com 11 encontros, de 4 horas/aula em cada, distribuídos da seguinte forma (com as alterações da Resolução nº 288 do CSJT)

Datas	Tópico	Horário	Profissional de Ensino	Local
	Política pública de tratamento adequado de conflitos no sistema brasileiro			
	Introdução e visão geral dos métodos autocompositivos e heterocompositivos 1.1. Fundamentos históricos e teóricos da Resolução Adequada de Disputas: Autotela, autocomposição e heterocomposição: os principais métodos deRAD no Brasil e no mundo Negociação, mediação, conciliação, arbitragem e sistemas híbridos Variações entre os métodos de resolução de disputas Diferença entre	14h às 16h	Desembargadora Flávia Simões Falcão (TRT10)	

		disputas. Diferença entre Conciliação e Mediação		
	05/06	<p>Política pública de tratamento adequado de conflitos no sistema brasileiro - Principais normativos:</p> <p>Lei de Arbitragem (n. 9.307/1996) e alteração (n. 13.129/2015)  Resolução CNJ 125/2010 e 271/2018  Lei n. 13.105/2015 (Novo CPC)  Lei n. 13.140/2015 (LGM)  Resolução CSJT 174/2016  Resolução CSJT 288/2021</p>	16h às 18h	Servidora Marta Verli (TRT10)
		<p>Especificidades socioeconômicas dos conflitos individuais e coletivos de competência trabalhista</p> <p>Conflitos individuais de trabalho; Conflitos coletivos de trabalho; Dissídios individuais de trabalho; Dissídios coletivos de trabalho; Mediação pré-processual; Homologação de Acordo Extrajudicial</p>	14h às 16h	Juiz Eduardo Câmara (TRT6)
	07/06	<p>A mediação e a conciliação na história, na estrutura e nos procedimentos da JT</p> <p>Diferença entre mediação e conciliação na Justiça do Trabalho. Estilos de mediação - Mediador Avaliativo/Mediador Facilitativo. O processo de Mediação (mediação estruturada): Preparação, Abertura, Comunicação, Negociação, Encerramento; Mediação qualificada; A Confidencialidade na Mediação.</p>	16h às 18h	Juiz Rogério Neiva – Juiz Auxiliar da Vice-Presidência do TST/CSJT
	12/06	<p>Moderna teoria do conflito, teoria da comunicação e visão sistêmica aplicadas na JT</p> <p>Conflito – conceito e origem  Conflito e disputa; conflito e competição; distinções necessárias  A espiral do conflito  Classificação dos conflitos  Visão positiva do conflito</p>	14h às 18h	Juíza Doroteia Azevedo (TRT5)

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO,  
PERÍODO DE REALIZAÇÃO E  
HORÁRIO E LOCAL**

	<p>visão positiva do conflito</p> <p>Sujeitos do conflito e importância da presença da pessoa certa</p> <p>Conflito: quando as emoções entram em cena</p> <p>Multidisciplinariedade da Resolução de Disputas</p>		
14/06	<p>Aplicação da teoria da comunicação às mediações e conciliações da justiça do trabalho</p> <p>Propósitos e axiomas da comunicação</p> <p>Percepção, emoções e comunicação</p> <p>Comunicação verbal, não verbal e paraverbal</p> <p>Comunicação não-violenta</p> <p>Construção do “rapport” na mediação e conciliação</p> <p>A Empatia</p> <p>Aplicação das principais técnicas de comunicação nas mediações e conciliações da Justiça do Trabalho</p>	14h às 18h	Juíza Roberta de Melo Carvalho – TRT da 10ª Região
19/6	<p>Fundamentos da negociação para conciliadores e mediadores da JT</p> <p>Importância da negociação para a mediação;</p> <p>A teoria dos jogos; A preparação para a negociação; Fundamentos da negociação para conciliadores e mediadores da justiça do trabalho; A efetividade dos estilos de negociação; O método Harvard de negociação</p>	14h às 18h	Juiz Fernando Hoffman (TRT9)
21/6	<p>Principais técnicas utilizadas em mediações e conciliações na justiça do trabalho</p> <p>Escuta ativa; Questionamento/indagação com propósito; Recontextualização/reformulação; Paráfrase; Resumo; Espelhamento; Afago/reforço positivo; Caucus/sessão particular ou privada; Geração de opções; Teste de realidade; Outras técnicas</p>	14h às 18h	Juiz Rogério Neiva – Juiz Auxiliar da Vice-Presidência do TST/CSJT
23/6	<p>Ferramentas telepresenciais aplicadas na negociação de conflitos trabalhistas</p> <p>RDO/ODR Significado, conceito, uso; Vantagens e desvantagens da RDO; Meios síncronos e assíncronos; Recomendação CSJT.GVP n. 1, de 25 de março de 2020; Recomendação CSJT.GVP n. 2, de 25 de</p>	14h às 18h	Juíza Déa Marisa Brandão Cubel Yule (TRT24)

Plataforma Zoom:  
<https://trt10-jus-br.zoom.us/j/84303675624?pwd=dUtza2NScDFrd3FFQVYwb3dEbWtDUT09>  
 ID da reunião: 843 0367 5624  
 Senha de acesso: 278027

	<p>CSJ.T.GVF II, de 23 de maio de 2020; A audiência telepresencial de conciliação; Conciliação e Mediação com o uso de mensagens;</p>		
26/6	<p>Ética aplicada ao tratamento adequado de conflitos trabalhistas</p> <p>O código de ética de conciliadores e mediadores da Justiça do Trabalho</p> <p>Casos práticos</p>	14h às 18h	Juiz Flávio Luiz da Costa (TRT19)
28/6	<p>Gestão e qualidade em processos nos CEJUSCs-JT de primeiro e segundo graus.</p> <p>O CEJUSC-JT como uma unidade judiciária autônoma vinculada ao NUPEMEC-JT;</p> <p>CEJUSCS-JT itinerantes e virtuais: Estrutura mínima organizacional dos CEJUSCS-JT ; A formação de juízes e a capacitação de servidores como requisito para atuação; Qualidades técnica, ambiental, social e ética; Integração institucional e cooperação judiciária; Supervisão e coordenação dos CEJUSCS-JT; Correição dos CEJUSCS-JT; Procedimentos de mediação nos CEJUSCS-JT; Triagem de processos; Montagem de pautas</p>	14h às 18h	Juíza Margarete Dantas Pereira Duque (TRT10)
30/6	<p>Visão Sistêmica do conflito</p> <p>Aplicação da visão sistêmica nas mediações e conciliações da Justiça do Trabalho</p>	14h às 18h	Juíza Alda de Barros Araújo Cabús (TRT19)

	<p>Supervisão de CEJUSC</p> <p>03/07 Atividades relacionadas à Supervisão;</p> <p>Instrumentos de supervisão e avaliação.</p>	<p>14h às 18h</p>	<p>a definir</p>	
<p><b>PROFISSIONAL(IS) DE ENSINO</b></p>	<p>Desembargadora Flávia Simões Falcão (TRT10)</p> <p>Juíza Doroteia Azevedo (TRT5)</p> <p>Juíza Déa Marisa Brandão Cubel Yule (TRT24)</p> <p>Juíza Roberta de Melo Carvalho – TRT da 10ª Região</p> <p>Juíza Alda de Barros Araújo Cabús (TRT19)</p> <p>Juíza Margarete Dantas Pereira Duque (TRT10)</p> <p>Juiz Fernando Hoffmann (TRT9)</p> <p>Juiz Rogerio Neiva – Juiz Auxiliar da Vice-Presidência do TST/CSJT</p> <p>Juiz Flávio Luiz da Costa (TRT19)</p> <p>Juiz Eduardo Câmara (TRT6)</p> <p>Servidora Marta Verli (TRT10)</p> <p>Servidor Bemmerval Augusto Nogueira Gomes (TRT10)</p>			
<p><b>CARGA-HORÁRIA TOTAL</b></p>	<p>Etapa Teórica: 44h</p> <p>Etapa Prática: 60h</p> <p>Total: 104h</p>			
<p><b>MODALIDADE</b></p>	<p>Telepresencial (Etapa Teórica e Etapa Prática)</p>			
<p><b>EIXO E SUBEIXO DA TABELA DE COMPETÊNCIA DA MAGISTRATURA DO TRABALHO <a href="#">Resolução ENAMAT nº 28 de 2022</a></b></p>	<p>4. Eixo resolução de Conflitos</p> <p>Subeixo: Meios adequados de resolução de disputas</p> <p>Competência: Aplicar métodos consensuais complementares de resolução de disputas individuais e coletivas.</p> <p>Descrição e dimensões:</p> <p>4.3.a) Organizar pautas de audiência e sessões adequadas para conciliação e solução dos conflitos em processos nas fases de conhecimento e cumprimento de sentença em espaço e tempo compatíveis com a natureza dos conflitos</p> <p>4.3.b) Aplicar métodos consensuais de resolução de disputas compatíveis com a especificidade do objeto das demandas judiciais laborais e a condição desigual das partes envolvidas, preservando os interesses das partes e da prestação jurisdicional, de modo que o acordo judicial ou extrajudicial não viole a dignidade do trabalho como valor social, a ordem pública ou as leis vigentes</p> <p>4.3.d) Conhecer potencialidades e riscos na utilização de ferramentas tecnológicas de resolução de conflitos e meios eletrônicos de facilitação da aproximação dos interessados (ODRs, videoconferências, aplicativos de comunicação e outros).</p>			
<p><b>ÁREA TEMÁTICA (CEAJUD/CNJ)</b></p>	<p>Judiciária</p>			
<p><b>PÚBLICO-ALVO</b></p>	<p>Magistrados do TRT10</p>			
<p><b>NÚMERO DE VAGAS</b></p>	<p>Até 5 vagas.</p>			
<p><b>LOCAL DE REALIZAÇÃO</b></p>	<p><b>Etapa Teórica:</b></p> <p>Plataforma Zoom:</p> <p><a href="https://trt10-jus-br.zoom.us/j/84303675624?pwd=dUtza2NSeDFrd3FFQVYwb3dEbWtDUT09">https://trt10-jus-br.zoom.us/j/84303675624?pwd=dUtza2NSeDFrd3FFQVYwb3dEbWtDUT09</a></p> <p>ID da reunião: 843 0367 5624</p> <p>Senha de acesso: 278027</p> <p><b>Etapa Prática:</b></p> <p>Telepresencial no Cejusc</p>			

<p><b>INSTRUÇÕES PARA O ACESSO</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Acessar a plataforma, no dia do Evento, com 15 minutos de antecedência do horário de início para ajustes no áudio e vídeo. Caso haja problemas, em especial de conexão de rede, que o retire do Evento, basta clicar novamente no link do Evento.</li> <li>• O(A) participante poderá ativar a câmara, para que possa ser visto(a) pelos demais participantes e profissional de ensino.</li> <li>• O microfone do participante (áudio) deve ser mantido desligado durante o evento, para evitar que ruídos interfiram no andamento da aula.</li> <li>• É possível, também, a manifestação escrita do(a) participante por meio do ícone “Chat” disponível. O chat será controlado pela equipe da Escola Judicial, que encaminhará pelo WhatsApp as perguntas a serem respondidas pelo(a)s profissional de ensino, dentro do tempo previsto.</li> <li>• Utilizar computador de mesa ou <i>notebook</i>, com webcam e microfone (recomendável utilizar fone de ouvido com microfone).</li> <li>• Utilizar rede cabeada ou sucessivamente rede sem fio (wi-fi). Evitar a utilização de telefone celular (3G, 4G, por exemplo), sendo este apenas uma alternativa sucessiva, caso os primeiros apresentem problemas.</li> <li>• Atentar para dicas e orientações para participar de eventos telepresenciais disponíveis em <a href="https://www.youtube.com/watch?v=GmWxSzDu_6Y">https://www.youtube.com/watch?v=GmWxSzDu_6Y</a> para o bom andamento do evento.</li> <li>• Evitar cenário (plano de fundo) que desvie o foco de atenção. Ideal é fundo neutro.</li> <li>• Manter aberta e em execução a plataforma que será utilizada para a transmissão. Evitar programas, arquivos, softwares, desnecessários, rodando em segundo plano.</li> <li>• Em caso de dúvida/pergunta, o(a) participante deverá formulá-la, preferencialmente, por escrito no chat ou manifestar, no chat, o interesse em fazê-la oralmente, no tempo destinado às perguntas.</li> <li>• Em caso de dúvida/pergunta, o(a) participante deverá formulá-la, preferencialmente, por escrito no chat ou manifestar (inscrição prévia), no chat, o interesse em fazê-la oralmente, nos 30 minutos finais de cada apresentação, ocasião em que poderá ativar o microfone. As perguntas serão realizadas na ordem da manifestação no <i>chat</i>, o qual será gerido pela equipe da Escola Judicial.</li> <li>• O Evento está sendo gravado para fins educacionais e será disponibilizado às Escolas Judiciais.</li> <li>• Após o período de realização do evento, o conteúdo ficará acessível aos participantes - <b>apenas para visualização</b> - até 31 de dezembro de 2023</li> <li>• O(A) aluno(a) <b>não</b> precisa criar conta no <i>Zoom Meetings</i>.</li> <li>• Preferencialmente, fazer download do aplicativo Zoom. Caso queira alterar o idioma do Zoom para Português, clique no link <a href="https://www.youtube.com/watch?v=BolSy1ujOSg">https://www.youtube.com/watch?v=BolSy1ujOSg</a></li> <li>• O ingresso na aula ocorrerá da seguinte forma: clicar no link (https) disponível no item Local de Realização desse Plano de Curso, em seguida, “Abrir Zoom Meetings”.</li> <li>• Uma tela solicitando que o(a) aluno(a) aguarde ser admitido(a) será mostrada. Assim que a Escola Judicial autorizar o ingresso, o(a) aluno(a) terá acesso ao áudio e à imagem do encontro. O(A) aluno(a) poderá ativar a câmara, para que possa ser visto(a) pelos participantes, clicando no ícone “Start Video”.</li> <li>• O(A) aluno(a) poderá deixar o encontro clicando na opção “Leave” em vermelho.</li> <li>• Por fim, para o bom aproveitamento do Evento, tenha a sua disposição água e/ou lanche.</li> </ul>
<p><b>METODOLOGIAS</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• A ação educacional será ofertada na modalidade telepresencial pela <b>Plataforma Zoom</b>. A metodologia do evento é dinâmica e participativa, baseada no processo de aprendizagem vivencial, podendo ser integrado por textos (PDF ou HTML), vídeos, apresentações e slides, atividades, chats, debates, enquetes e avaliação.</li> <li>• Em caso de dúvida/pergunta, o(a) participante deverá formulá-la, preferencialmente, por escrito no chat ou manifestar (inscrição prévia), no chat, o interesse em fazê-la oralmente, nos 30 minutos finais de cada apresentação, ocasião em que poderá ativar o microfone. As perguntas serão realizadas na ordem da manifestação no <i>chat</i>, o qual será gerido pela equipe da Escola Judicial.</li> </ul>
<p><b>INSCRIÇÕES</b></p>	<p>A inscrição é de responsabilidade de cada interessado e deverá ser realizada no Portal da Escola Judicial (<a href="https://escolajudicial.trt10.jus.br/index.php/eventos/meus-eventos.html">https://escolajudicial.trt10.jus.br/index.php/eventos/meus-eventos.html</a>) <b>até às 23h59 do dia 2 de junho de 2023 (sexta-feira)</b></p> <p>Os inscritos receberão e-mail, automático, de confirmação da inscrição.</p> <p><b>A inscrição no Evento implica na participação em todas as Etapas, não sendo possível a inscrição individualizada por Etapa.</b></p>
<p><b>CRITÉRIOS DE FREQUÊNCIA</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Na Etapa Teórica, o formulário para registro da presença será disponibilizado pela equipe da Escola no chat do Zoom. <b>Esse é o único meio para validar a presença em sala de aula.</b> A omissão do registro implicará ausência no período.</li> </ul>

<p><b>CRITÉRIO DE CERTIFICAÇÃO</b></p>	<p>O recebimento do certificado ficará condicionado ao cumprimento dos quesitos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Frequência de 100% da carga horária total do Evento (Etapa Teórica - 40h e Prática - 60h), sendo possível ausentar-se em até 2 encontros. Porém, nessas ausências, o aluno poderá solicitar acesso às gravações e confeccionar Relatório, nos autos do PA SEI 0002657-64.2023.5.10.8000, com os principais pontos abordados.</li> <li>• Para Certificação da Etapa Prática, será imprescindível a emissão de <b>Relatório</b>, minucioso, dos magistrados que atuarão como supervisores contendo as atividades desempenhadas pelos alunos, em especial, a aptidão para exercer o cargo de conciliador nos moldes da Resoluções 174/2016 e 288/2021 do CSJT.</li> <li>• Preenchimento do formulário de Avaliação de Reação.</li> </ul> <p><b>Somente a certificação nas Etapas Teórica e Prática, conjuntamente, habilitará o magistrado atuar como supervisor perante o CEJUSC.</b></p> <p>O certificado desta capacitação estará disponível aos concluintes após o término do período de realização do curso e será automaticamente computado para fins de Promoção (magistrados).</p> <p>Caso deseje, o concluinte poderá imprimir o certificado mediante acesso à seção Eventos/Inscrições - Meus cursos, no Portal da Escola Judicial do TRT da 10.ª Região.</p>
<p><b>CRITÉRIOS PARA CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO E DESISTÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO</b></p>	<p>O pedido de cancelamento de inscrição deverá ser realizado em <b>até 2 dias úteis</b> anteriores ao início do Curso, conforme art. 6.º da <a href="#">Portaria PRE-DGA n.º 276/2005</a>, deste TRT 10, ou seja, <b>até às 23h59 do dia 1º de junho de 2023 (quinta-feira)</b>.</p> <p>Após o início do Evento, o pedido de desistência deverá ser elaborado por escrito e encaminhado ao e-mail <a href="mailto:escola.judicial@trt10.jus.br">escola.judicial@trt10.jus.br</a>, devidamente fundamentado e com as comprovações que se fizerem necessárias, se for o caso, para análise e deliberação da Direção da Escola Judicial. Nesse caso, será aplicado o conceito DESISTÊNCIA JUSTIFICADA, para servidores.</p> <p>No caso de desistência sem justificativa no decorrer do curso, será aplicado o conceito REPROVADO.</p>
<p><b>INVESTIMENTO</b></p>	<p>A contratação do(a)s profissional(is) de ensino para a realização deste Evento será empenhada com recursos orçamentários da rubrica <b>Capacitação de Recursos Humanos e Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados</b>.</p> <p>O valor de contratação deste Evento será informado oportunamente.</p> <p>O custo por participante será informado oportunamente.</p> <p>Conforme art. 8.º da <a href="#">Portaria PRE-DGA n.º 276/2005</a>, a reprovação em eventos realizados com ônus para o Tribunal, por motivos de falta ou de desistência sem justo motivo, implicará ressarcimento pelo servidor do total das despesas havidas, na forma dos arts. 46 e 47 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.</p> <p>Parágrafo único. O valor a ser ressarcido corresponderá o rateio do custo total do evento pelo número de vagas oferecidas.</p>
<p><b>SANÇÕES ADVERTÊNCIA</b></p>	<p>Art. 7.º da <a href="#">Portaria PRE-DGA n.º 276/2005</a>:</p> <p>O servidor perderá o direito de participar de eventos de capacitação, pelo período de <b>seis meses</b>, no caso de:</p> <p>I - inobservância do disposto no artigo anterior (art. 6.º - o pedido de cancelamento de inscrição deverá ser realizado em até 2 dias úteis anteriores ao início do Curso);</p> <p>II - desistência sem causa justa, após o início do evento;</p> <p>III - reprovação por motivo de faltas, quando for o caso;</p> <p>IV - inscrição por iniciativa do servidor sem a anuência do dirigente da unidade organizacional.</p> <p>Parágrafo único. Não se aplica a penalidade prevista neste artigo ao servidor que, no prazo do art. 6.º ou durante o evento, entrar em licença ou afastar-se do serviço por determinação ou com o consentimento da Administração.</p> <p>Art. 16 da <a href="#">Resolução CSJT n.º 159/2015</a>:</p> <p>A ausência ou desistência injustificada do servidor inscrito em evento de capacitação ou sua reprovação, por motivo de frequência ou aproveitamento insatisfatório, implicará o ressarcimento, pelo respectivo servidor, do total dos investimentos havidos com sua participação.</p> <p>Parágrafo único. Consideram-se justificadas as ausências e desistências decorrentes das licenças ou dos afastamentos previstos nos artigos 81, I; 97, III, “b”; 202; 207; 208; 210 e 211 da Lei 8.112 de 1990, devidamente comprovadas, bem como as ausências por necessidade de serviço, referendadas pela chefia imediata.</p>

<p><b>INFORMAÇÕES GERAIS</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Magistrados: <ul style="list-style-type: none"> <li>◦ Este Evento será <u>considerado para as horas de formação continuada</u>, nos termos do art. 3º da Resolução ENAMAT nº 9/2011, alterada pela Resolução ENAMAT nº 13/2013.</li> <li>◦ Este evento será válido para fins de Promoção. Após o término do Curso, será automaticamente registrada, aos concluintes, as horas-aulas.</li> </ul> </li> <li>• A Escola Judicial não é responsável pela provisão da infraestrutura tecnológica necessária à participação nos cursos na modalidade a distância que promove ou, meramente, disponibiliza.</li> <li>• O Evento está sendo gravado para fins educacionais.</li> <li>• Para esclarecimentos de dúvidas, entre em contato com a EJUD 10 por meio do telefone 3348-1870 ou e-mail: <a href="mailto:escola.judicial@trt10.jus.br">escola.judicial@trt10.jus.br</a>.</li> </ul>
<p><b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b></p>	<p>A Biblioteca Fernando Américo Veiga Damasceno dispõe de um acervo de cerca de 7.000 livros e periódicos. As obras são em maioria da área do Direito, com prioridade para as relacionadas ao Direito do Trabalho.</p> <p>Conta também com obras de áreas do conhecimento correlatas, como filosofia, sociologia, português, administração, dentre outras, e obras de referência como dicionários e manuais.</p> <p>Artigos e livros eletrônicos podem ser selecionados pela equipe de bibliotecários a partir de bases de dados jurídicas de legislação, doutrina e jurisprudência.</p>



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA FRANÇA NOLETO TAVEIRA**, **Analista Judiciário**, em 26/05/2023, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trt10.jus.br/validadorsei.htm> informando o código verificador **2220903** e o código CRC **9C4B5BD1**.